



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.935/86

Em 22 de outubro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 12 de julho de 1.985 à 11 de julho de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

GENÁRIO FELÍCIO DA SILVA

De 03 de novembro à 02 de dezembro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de outubro de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 22 de outubro de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo